Resolução nº : 4216/2000
Protocolo nº : 110576/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.1129/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.6073/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA